

Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000 E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 488ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2020

PRESIDENTE - SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Ao treze (13) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 488.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata Sessão Ordinária de 06 de abril de 2020. Em seguida foi feita a leitura e havendo requerimento de urgência especial dos referidos Projetos de Lei foram incluídos na Ordem do Dia: Projeto De Lei nº 25/2020, 07 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento Vigente Crédito Adicional e dá outras providências." "Abre no orçamento Vigente Crédito Adicional e dá outras providências."; Projeto De Lei nº 26/2020, 08 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização para fornecimento de alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene de pessoas em estado de vulnerabilidade no Município de Tupi Paulista, devido à consequências econômicas da pandemia causada pela disseminação do COVID – 19, conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.". A seguir passou-se para a apreciação dos requerimentos, e não havendo requerimentos passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: nº 022/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Sidnei Sandro Mantovani, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando para que seja feita uma lei prorrogando e suspendendo os prazos de vencimento dos tributos e tarifas; nº 023/2020, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales e Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Presidente da Câmara, para que se realize estudos visando a antecipação de devoluções do duodécimo e receitas extras orçamentárias, para o Poder Executivo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência foi suspensa a sessão por 05 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 25/2020, de 07 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 25/2020, de 07 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 25/2020, de 07 de abril de 2020, que "Abre no orçamento Vigente Crédito Adicional e dá outras providências.", e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000 E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 25/2020, de 07 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento Vigente Crédito Adicional e dá outras providências.". está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 26/2020, de 08 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 26/2020, de 08 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 26/2020, de 08 de abril de 2020, que "Dispõe sobre a autorização para fornecimento de alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene de pessoas em estado de vulnerabilidade no Município de Tupi Paulista, devido à consequências econômicas da pandemia causada pela disseminação do COVID – 19, conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.", e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 26/2020, de 08 de abril de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização para fornecimento de alimentos e outros produtos necessários para preservar a segurança alimentar, sanitária e de higiene de pessoas em estado de vulnerabilidade no Município de Tupi Paulista, devido à consequências econômicas da pandemia causada pela disseminação do COVID – 19, conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.", está aprovado. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 20 de abril de 2020 às 20:00 horas e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo